



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Sexta-feira • 7 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2362

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Resolução Nº 01/2022** - Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente
- **Resumo de Contrato 001/2022** - Cheila Cristina Souza Alves

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Prof. Luís Rogério, Centro – Boquira – Bahia Cep 46.530.000

“DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR
SUPLENTE”

RESOLUÇÃO Nº. 01/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 635/2015 de 26 de maio de 2015

Considerando o disposto no ART. 54 da Lei Municipal Nº 635/2015, de 26 de maio de 2015, o qual dispõe que “Ocorrendo a vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga, e a consequente regularização da sua composição”.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar e nomear a Conselheira Suplente **Juliana Rodrigues da Silva Sousa Leão** para que substitua o Conselheiro Tutelar Titular **Jansley Kelerman Barbosa Corrêa** pelo período de 30 dias, por motivo de Férias do Conselheiro Titular.

Art. 2º- A Conselheira convocada, **Juliana Rodrigues da Silva Sousa Leão**, terá o prazo de 03 (três dias), contados da data da publicação desta resolução, para comparecer ao CMDCA, que funciona na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Prof. Luís Rogério, Centro – Boquira – Bahia, munida da documentação necessária para a sua admissão.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boquira, 07 de janeiro de 2022

Inajara Souza Curcino
Inajara Souza Curcino

Presidente

Inajara Souza Curcino
Inajara Souza Curcino
Presidente do CMDCA
Boquira - Ba

Resumos de Contratos



S A A E
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 200, de 19 de março de 1997
Rua Macaúbas nº 8711, Centro – CEP. 46.530-000
E-mail: saaeboquira@hotmail.com
Telefone: (77) 9.9921 - 3368
C.N.P. J 01.866.611/0001-80
BOQUIRA – BAHIA

RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUIRA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.866.611/0001-80, com sede a Rua Paratinga – Centro – Boquira/BA.

CONTRATADO: CHEILA CRISTINA SOUZA ALVES, inscrito no CPF sob o nº 025.390.385-81, residente e domiciliado na cidade de Boquira.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado a Rua Macaúbas, 299, Centro, Centro, cidade de Boquira, no Estado da Bahia, onde funcionará a Sede do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, deste município de Boquira.


VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: Órgão: 412 – SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO;
Ativ./Proj. 2083 – Manutenção dos Serviços Administrativos – SAAE
Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte de Recursos: 50 – Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: 07/01/2022 a 31/12/2022

Certifico e dou fé que a Contrato de nº 001/2022, foi publicado no mural existente na sede do Poder Executivo Municipal no local costumeiro, destinado à publicação de atos administrativos desta Autarquia conforme determina Lei Orgânica do Município de Boquira.

Data: 07/01/2022 .


Claudio Souza Silva
Tesoureiro